



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 059003860302023
INSC IMÓVEL: 50031023
ENDEREÇO: AGUAS CLARAS QD 204 PRACA PARDAL LT 2 GR 153
CIDADE: SUL (AGUAS CLARAS)
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU . .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 14 de maio de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 059003863802023
INSC IMÓVEL: 50031015
ENDEREÇO: AGUAS CLARAS QD 204 PRACA PARDAL LT 2 GR 152
CIDADE: SUL (AGUAS CLARAS)
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU . .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 14 de maio de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 059003860152023
INSC IMÓVEL: 50030558
ENDEREÇO: AGUAS CLARAS QD 204 PRACA PARDAL LT 2 GR 72
CIDADE: SUL (AGUAS CLARAS)
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU . .

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Dívida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Vlr. Débito
50223916730	2022	122 IPTU	AJUIZADO	248,24
50217151698	2021	122 IPTU	AJUIZADO	240,55
50137407939	2009	122 IPTU	AJUIZADO	231,66
50138500711	2009	909 TLP	AJUIZADO	1.041,20
50135655811	2008	122 IPTU	AJUIZADO	245,30
50136333249	2008	909 TLP	AJUIZADO	1.098,39
50132282380	2007	909 TLP	AJUIZADO	1.767,30

Total de Débitos na Dívida ativa

IPTU	4	R\$965,75
TLP	3	R\$3.906,89
Total:	7	R\$4.872,64

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 14 de maio de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 059003860352023
INSC IMÓVEL: 50030485
ENDEREÇO: AGUAS CLARAS QD 204 PRACA PARDAL LT 2 GR 59
CIDADE: SUL (AGUAS CLARAS)
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU . .

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Dívida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Vlr. Débito
50223916714	2022	122 IPTU	AJUIZADO	248,24
50217151663	2021	122 IPTU	AJUIZADO	240,55
50211274895	2020	122 IPTU	AJUIZADO	237,96
50203798864	2019	122 IPTU	AJUIZADO	238,70
50206507399	2019	909 TLP	AJUIZADO	107,27
50198221290	2018	122 IPTU	AJUIZADO	242,00
50200224565	2018	909 TLP	AJUIZADO	108,72
50192155130	2017	122 IPTU	NAO PAGO	260,42
50194188922	2017	909 TLP	NAO PAGO	116,98
50182523616	2016	122 IPTU	NAO PAGO	196,80
50183290755	2016	909 TLP	NAO PAGO	122,08
50177498943	2015	122 IPTU	AJUIZADO	208,83
50179127632	2015	909 TLP	AJUIZADO	647,87
50171311680	2014	122 IPTU	AJUIZADO	230,07
50172856191	2014	909 TLP	AJUIZADO	713,72
50163931909	2013	122 IPTU	AJUIZADO	244,58
50165385014	2013	909 TLP	AJUIZADO	758,79
50158932102	2012	122 IPTU	AJUIZADO	263,51
50160398851	2012	909 TLP	AJUIZADO	801,25

Total de Débitos na Dívida ativa

IPTU	11	R\$2.611,66
TLP	8	R\$3.376,68
Total:	19	R\$5.988,34

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 14 de maio de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 059003861762023
INSC IMÓVEL: 50760378
ENDEREÇO: AGUAS CLARAS RUA 20 NORTE LT 4 AP 1004 GR 3
CIDADE: NORTE (AGUAS CLARAS)
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU . .
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP . .

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Divida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Vlr. Débito
50217162851	2021	122 IPTU	AJUIZADO	861,25
50218670966	2021	909 TLP	AJUIZADO	276,48

Total de Débitos na Dívida ativa

IPTU	1	R\$861,25
TLP	1	R\$276,48
Total:	2	R\$1.137,73

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 14 de maio de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.